



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 5846 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2009/12722, 2009/17408, 2009/17415, e

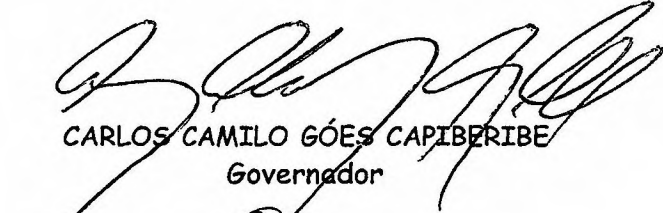
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32 da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de dezembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração, interina

ANEXO

- 01) Servidor: **Jacqueline Pharlan de Camargo**
Nº do Processo: 2009/12722-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Língua Portuguesa
Cargo: Professor
Cadastro: 859087
Promoção: Classe C para D
- 02) Servidor: **Leonice Costa Moraes**
Nº do Processo: 2009/17408-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Arte-Educação em Instituições Culturais
Cargo: Professor
Cadastro: 863777
Promoção: Classe C para D
- 03) Servidor: **Tatiane Galvão Monteiro**
Nº do Processo: 2009/17415-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino Religioso
Cargo: Professor
Cadastro: 854379
Promoção: Classe C para D

